DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3607/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE CONTRATADA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA QUE ESECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a partir do dia 27 de setembro de 2024, **ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS**, contratada temporariamente, para exercer o cargo de professora de Educação Básica I - PEB I, portadora do CTPS nº 0011628 – Série 00279 – SP, para substituir **KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ**, professora de Educação Básica PEB I, 40 horas semanais, lotada no Ensino Infantil, FUNDEB 70% – Pré-Escola, que se encontra em licença saúde no período de 27 de setembro de 2024 à 26 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 26 de setembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....